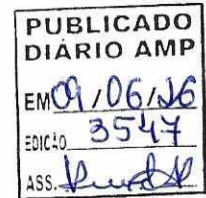




PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



DECRETO Nº 105/2026, 08 DE JUNHO DE 2026.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-----

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria Anual 1.607/2025 de 16/12/2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

SUPLEMENTAÇÕES

06		Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.003		Fundo Municipal de Saúde – Fms	
06.003.10.301.0014.2.047		Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Primárias	
3.3.90.32.00.00 - 154	303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	650.000,00
TOTAL			650.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recurso o proveniente da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

06		Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.003		Fundo Municipal de Saúde – Fms	
06.003.10.301.0014.2.047		Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Primárias	
3.3.90.30.00.00 - 153	303	Material de Consumo	650.000,00
TOTAL			650.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, 08 de Junho de 2026.


Fábio Chicaroli

Prefeito Municipal

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: gabinete@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000